



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 012/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, o **Sr. VINÍCIUS FONSECA LEÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 020/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

### PORTARIA Nº. 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o **Sr. VINÍCIUS FONSECA LEÃO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO** desta

Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

### PORTARIA Nº. 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

**PRESIDENTE:** VINÍCIUS FONSECA LEÃO

**SECRETÁRIO:** MIKAELA BERGER MULLER POMERESCHE

**MEMBRO:** ARIANNE FACCO PANI

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 019/2018**, de 23 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº. 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

#### PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

#### EQUIPE DE APOIO

MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE

ARIANNE FACCO PANI

**Art. 2º** - Fica designado o (a) servidor (a) MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 020/2017**, de 23 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**

**Presidente da Câmara**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1907 – DIA 28/02/2018**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 005/2018**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera disposições da Lei nº 1513, de 04 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 006/2018**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera disposições da Lei nº 1512, de 04 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Projeto de Lei nº 001/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a Celebração de Contrato de Comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Produtores Rurais de Três Pontes.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 002/2018**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Altera a cláusula segunda da minuta de contrato ao Projeto de Lei nº 002/2018.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Projeto de Lei nº 002/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a Celebração de Contrato de Comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 001/2018**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Vêm requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a relação nominal dos abastecimentos realizados pela Prefeitura Municipal, no período dos últimos 12 meses, bem como a relação completa dos mapas diários de todos os veículos (incluindo máquinas pesadas) da Administração, no período referido.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 002/2018**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

REQUERER a expedição de Ofício a Secretária Municipal de Administração de Santa Leopoldina/ES, Srª. Adriane Alves dos Santos Endringer, solicitando relatório detalhado das atividades desempenhadas na Agência Nosso Crédito a partir de janeiro de 2017 até a presente data, bem como atender as seguintes solicitações:

- Relação nominal do público atendido?
- Quais os dias da semana o servidor responsável se apresenta para atendimento ao cidadão?
- Qual o horário de funcionamento da agência?

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 007/2018**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que solicite a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a retirada emergencial do orelhão instalado na calçada que dá acesso a ponte Paulo Antônio Médice, localizado na sede deste município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 002/2018**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PPS), LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA (PMN), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), NELSON LICHTENHELD (SD), ROBSON JOSE SILLER (PMDB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PP)**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento da Srª. REGINA LUCIA RIBEIRO BERNARDINO, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2018.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1908 – DIA 07/03/2018**

## ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 005/2018**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera disposições da Lei nº 1513, de 04 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

**APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO.**

### **VOTOS FAVORÁVEIS:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

### **VOTO CONTRÁRIO:**

Marcos Adriano Rauta – PSDB.

**Projeto de Lei nº 006/2018**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera disposições da Lei nº 1512, de 04 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

**APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO.**

### **VOTOS FAVORÁVEIS:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

### **VOTO CONTRÁRIO:**

Marcos Adriano Rauta – PSDB.

**Requerimento nº 008/2018**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Vem REQUERER seja realizada audiência pública, na data 26 de março do corrente ano a fim de debater com a população, sociedade civil, autoridades e representantes de órgãos pertinentes a provável construção de um presídio no município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld

– SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 009/2018**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando informações sobre os seguros dos veículos do Executivo Municipal, com os seguintes questionamentos:

- Informar a relação das empresas de seguro dos veículos que pertencem à frota da Prefeitura, indicando-se o período de vigência e encaminhando a esta Casa cópias dos respectivos instrumentos;
- Informar se há algum veículo que não se encontra segurado no âmbito do Poder Executivo;
- Informar se no período de 1º de janeiro de 2017 até a presente data houve algum acidente envolvendo veículo da Administração e se houve pagamento de indenização correspondente;
- Informar se, no período em referência, algum veículo pertencente a Administração foi avariado em razão de acidente de trânsito e não se encontrava segurado. Em caso positivo, informar se houve serviços de reparação no referido bem e se foram custeados pela Administração, encaminhando-se a esta Casa o processo de pagamento pertinente.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 008/2018**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Indica ao Prefeito Municipal que proceda a implantação de um programa de calçadas na sede do município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 009/2018**, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PP**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a limpeza e serviços de manutenção do calçamento localizado na comunidade do Rio do Norte, neste município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1909 – DIA 14/03/2018**

**ORDEM DO DIA|**

**Requerimento nº 007/2018**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Vem REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr Valdemar Luiz Horbelt Countinho, solicitando informações e documentos quanto ao contrato nº 092/2016 e seus aditivos, firmado entre o município de Santa Leopoldina e a empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o fornecimento de mão de obra e materiais, para atendimento em todo município de Santa Leopoldina, conforme segue:

- Cópia na íntegra ou procedimento quer resultou na contratação da referida empresa.
- Cópia na íntegra dos processos de pagamento efetuados desde o início do contrato;

- Relação detalhada do gasto mensal, incluindo notas fiscais de peças, bem como do serviço prestado, desde o início do referido contrato;

- Planilha detalhada de todas as peças e matérias que foram trocadas desde o início do contrato.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 005/2018**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que utilize repasses do Estado do Espírito Santo oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, na conclusão de obras de calçamento que foram iniciadas e não terminadas, no final da Rua Amaro da Penha Soave, Rua Bernardino Monteiro ligando o início da Estrada de Pedras e Bairro do Cocal, bem como aqueles trechos que mais necessitam de calçamento no Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 005/2018**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PPS), LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA (PMN), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), NELSON LICHTENHELD (SD), ROBSON JOSE SILLER (PMDB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PP)**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo



# IMPrensa Oficial Eletrônica

falecimento do **Sr. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia 07 de março de 2018.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **PONTO DAS PLACAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de títulos comemorativos, em referência ao Título de Cidadão Leopoldinense, tendo em vista o 131º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 17 de abril de 2018, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 4.477,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais).

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**

**Presidente da Câmara**